



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA
A melhor obra é cuidar das pessoas!

DECRETO Nº05, DE 12 DE FEVEREIRO 2026.

EMENTA: INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o período carnavalesco de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Araçoiaba/PE institui ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 fevereiro de 2026 no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e todas suas Secretarias.

Art. 2º - Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante esse período.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
=Prefeito Municipal=

